

“RESUMO: Processo 14276/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 72/2019 – Contratação de Empresa Especializada para Execução de Esquetes sobre Trânsito Seguro na Travessia de Pedestres, Teatro de Fantoches para a Educação Infantil, Peça Teatral para o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), Blitz Mirim para o Ensino Fundamental II (6º ano), Play Game para o Ensino Fundamental II (7º ao 9º ano), Teatro Interativo para o Ensino Médio, e Campanhas que Atendam à Resolução do CONTRAN. DECISÃO DA PREGOEIRA: Após a aprovação da documentação técnica apresentada pela empresa detentora da melhor oferta, conforme parecer da área técnica de fls. 469/470, a Sra. Pregoeira declarou vencedora: Empresa: Timing Produções Assessoria e Entretenimento Ltda EPP - CNPJ nº 22.469.144/001-24 - Lote Único – Valor Total Global R\$ 700.000,00. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de três dias para apresentação das razões do recurso, e os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Federal n.º 10520/2002.” Carolina Morales Bernardino – 06/11/2019. São Caetano do Sul, 06 de novembro de 2019. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado nos jornais Publicado nos jornais Diário Oficial Eletrônico – Ano 3 – Edição nº 639 – 07/11/2019 – Págs. 02 e 03 e Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Ed. 07/11/2019 – Pág. B07.